

**Unisys - Previ Entidade de
Previdência Complementar**

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2014 e 2013

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balanço patrimonial	5
Demonstração das mutações do patrimônio social consolidado	6
Demonstração das mutações do ativo líquido do Plano Unisys Brasil	7
Demonstração das mutações do ativo líquido do Plano Unisys Tecnologia	8
Demonstração do ativo líquido do Plano Unisys Brasil	9
Demonstração do ativo líquido do Plano Unisys Tecnologia	10
Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado	11
Demonstração do plano de gestão administrativa do Plano Unisys Brasil	12
Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefícios Unisys Brasil	13
Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefícios Unisys Tecnologia	14
Notas explicativas às demonstrações contábeis	15



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel
Fax
Internet

55 (21) 3515-9400
55 (21) 3515-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos

Administradores, Participantes e Patrocinadores da Unisys – Previ Entidade de Previdência Complementar
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas da Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2014 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Luis Claudio França de Araújo
Contador CRC RJ-091559/O-4

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Balancos patrimoniais consolidados em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2014	2013	Passivo	Nota	2014	2013
Disponível	4	<u>53</u>	<u>68</u>	Exigível operacional	7		
Realizável				Gestão previdencial		137	300
Gestão previdencial	5	2.153	1.912	Gestão administrativa		253	155
Gestão administrativa	5	947	779	Investimentos		<u>1</u>	<u>-</u>
						<u>391</u>	<u>455</u>
Investimentos	6			Exigível contigencial	8		
Fundos de investimentos		380.072	356.407	Gestão administrativa		928	762
Investimentos imobiliários		-	176	Investimentos		<u>43</u>	<u>39</u>
Empréstimos		1.209	1.062			<u>971</u>	<u>801</u>
Depósitos judiciais/recursais		<u>43</u>	<u>39</u>				
		<u>381.324</u>	<u>357.684</u>				
				Patrimônio de cobertura do plano:			
				Provisões matemáticas:	9		
				Benefícios concedidos		49.932	45.905
				Benefícios a conceder		<u>332.300</u>	<u>312.357</u>
						<u>382.232</u>	<u>358.262</u>
				Equilíbrio técnico:			
				Resultados realizados			
				(-)Déficit técnico acumulado	10	<u>(337)</u>	<u>(145)</u>
				Fundos:			
				Fundos previdenciais	10	1.220	1.048
				Fundos administrativos	10	<u>-</u>	<u>22</u>
						<u>1.220</u>	<u>1.070</u>
						<u>383.115</u>	<u>359.187</u>
Total do ativo		<u>384.477</u>	<u>360.443</u>	Total do passivo		<u>384.477</u>	<u>360.443</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das mutações do patrimônio social consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Patrimônio social - Início do exercício	<u>359.187</u>	<u>353.924</u>	1,49
Adições	<u>39.873</u>	<u>24.830</u>	60,58
Contribuições previdenciais	9.602	8.945	7,34
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	27.658	13.594	103,46
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	623	-	100,00
Receitas administrativas	1.989	2.284	(12,92)
Resultado positivo dos investimentos - Gestão administrativa	1	7	(85,71)
Destinações	<u>(15.945)</u>	<u>(19.567)</u>	(18,51)
Benefícios	(13.933)	(17.265)	(19,30)
Despesas administrativas	(1.926)	(2.195)	(12,26)
Constituição de Contingência - Gestão Administrativa	(86)	(107)	(19,63)
Acréscimo/decréscimo no patrimônio social	<u>23.928</u>	<u>5.263</u>	354,65
Provisões matemáticas	23.970	6.133	290,84
Déficit técnico do exercício	(192)	(534)	(64,04)
Fundos Previdenciais	172	(325)	(152,92)
Fundos administrativos	(22)	(11)	100,00
Patrimônio social - Final do exercício	<u><u>383.115</u></u>	<u><u>359.187</u></u>	6,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Diretor Superintendente
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das mutações do ativo líquido do Plano

Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Varição (%)
Ativo líquido - Início do exercício	<u>359.056</u>	<u>353.797</u>	1,49
Adições	<u>37.984</u>	<u>23.038</u>	64,88
Contribuições	9.712	9.448	2,79
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	27.649	13.590	103,45
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	623	-	100,00
Destinações	<u>(14.054)</u>	<u>(17.779)</u>	(20,95)
Benefícios	(13.933)	(17.265)	(19,30)
Custeio administrativo	(121)	(514)	(76,46)
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	<u>23.930</u>	<u>5.259</u>	355,03
Provisões matemáticas	23.952	6.119	291,44
Fundos previdenciais	170	(326)	(152,15)
Déficit técnico do exercício	(192)	(534)	(64,04)
Ativo líquido - Final do exercício	<u><u>382.986</u></u>	<u><u>359.056</u></u>	6,66
Fundos não previdenciais			
Fundos administrativos	-	22	(100,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das mutações do ativo líquido do Plano Unisys Tecnologia

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Ativo líquido - Início do exercício	<u>109</u>	<u>94</u>	15,96
Adições	<u>20</u>	<u>15</u>	33,33
Contribuições	11	11	-
Resultado positivo dos investimentos - Gestão previdencial	9	4	125,00
Acréscimo/decréscimo no ativo líquido	<u>20</u>	<u>15</u>	33,33
Provisões matemáticas	18	14	28,57
Fundos previdenciais	2	1	100,00
Ativo líquido - Final do exercício	<u><u>129</u></u>	<u><u>109</u></u>	18,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do ativo líquido do Plano

Unisys Brasil

em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Varição (%)
Ativos			
Disponível	53	68	(22,06)
Recebível	2.152	1.933	11,33
Investimento:			
Fundos de investimento	379.715	356.149	6,62
Investimentos imobiliários	-	176	(100,00)
Empréstimos	1.204	1.052	14,45
Depósitos judiciais / recursais	43	39	10,26
	<u>383.167</u>	<u>359.417</u>	6,61
Obrigações			
Operacional	138	300	(54,00)
Contingencial	43	39	10,26
Fundos não previdenciais			
Fundos Administrativos	-	22	(100,00)
Ativo Líquido			
Provisões Matemáticas	382.138	358.186	6,69
Déficit técnico acumulado	(337)	(145)	132,41
Fundos previdenciais	<u>1.185</u>	<u>1.015</u>	16,75
	<u>382.986</u>	<u>359.056</u>	6,66

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do ativo líquido do Plano

Unisys Tecnologia

em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Ativos			
Recebível	1	1	-
Investimento			
Fundos de investimento	123	98	25,51
Empréstimos	<u>5</u>	<u>10</u>	(50,00)
	<u>129</u>	<u>109</u>	18,35
Ativo líquido			
Provisões matemáticas	94	76	23,68
Fundos previdenciais	<u>35</u>	<u>33</u>	6,06
	<u>129</u>	<u>109</u>	18,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do plano de gestão administrativa consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Fundo administrativo do exercício anterior	<u>22</u>	<u>33</u>	(33,33)
Custeio da gestão administrativa			
Receitas			
Custeio administrativo da gestão previdencial	121	514	(76,46)
Custeio administrativo dos investimentos	1.849	1.753	5,48
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	19	17	11,76
Resultado positivo dos investimentos	<u>1</u>	<u>7</u>	(85,71)
	<u>1.990</u>	<u>2.291</u>	(13,14)
Despesas administrativas			
Administração previdencial			
Pessoal e encargos	(884)	(808)	9,41
Treinamentos/congressos e seminários	(1)	-	(100,00)
Serviços de terceiros	(738)	(1.091)	(32,36)
Despesas gerais	(151)	(152)	(0,66)
Contingências	<u>(86)</u>	<u>(107)</u>	(19,63)
	<u>(1.860)</u>	<u>(2.158)</u>	(13,81)
Administração dos investimentos			
Serviços de terceiros	<u>(152)</u>	<u>(144)</u>	5,56
	<u>(2.012)</u>	<u>(2.302)</u>	(12,60)
Sobra/insuficiência da gestão administrativa	<u>(22)</u>	<u>(11)</u>	100,00
Constituição/reversão do fundo administrativo	<u>(22)</u>	<u>(11)</u>	100,00
Fundo administrativo do exercício atual	<u>-</u>	<u>22</u>	(100,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração do plano de gestão administrativa do Plano Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Fundo administrativo do exercício anterior	<u>22</u>	<u>33</u>	(33,33)
Custeio da gestão administrativa			
Receitas			
Custeio administrativo da gestão previdencial	121	514	(76,46)
Custeio administrativo dos investimentos	1.849	1.753	5,48
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	19	17	11,76
Resultado positivo dos investimentos	<u>1</u>	<u>7</u>	(85,71)
	<u>1.990</u>	<u>2.291</u>	(13,14)
Despesas administrativas			
Administração previdencial			
Despesas comuns	(1.735)	(2.015)	(13,90)
Despesas específicas			
Serviços de terceiros	(3)	-	(100,00)
Despesas gerais	(36)	(36)	-
Contingências	(86)	(107)	(19,63)
	<u>(1.860)</u>	<u>(2.158)</u>	(13,81)
Administração dos investimentos			
Despesas comuns	<u>(152)</u>	<u>(144)</u>	5,56
	<u>(2.012)</u>	<u>(2.302)</u>	(12,60)
Sobra da gestão administrativa	<u>(22)</u>	<u>(11)</u>	100,00
Constituição do fundo administrativo	<u>(22)</u>	<u>(11)</u>	100,00
Fundo administrativo do exercício atual	<u>-</u>	<u>22</u>	(100,00)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefícios Unisys Brasil

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Varição (%)
Provisões Técnicas	<u>383.167</u>	<u>359.095</u>	6,70
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos			
Contribuição definida	36.156	34.419	5,05
Benefício definido	<u>13.776</u>	<u>11.486</u>	19,94
	<u>49.932</u>	<u>45.905</u>	8,77
Benefícios a conceder			
Contribuição definida			
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	172.967	163.115	6,04
Saldo de contas - Parcela participantes	<u>159.239</u>	<u>149.166</u>	6,75
	<u>332.206</u>	<u>312.281</u>	6,38
	<u>382.138</u>	<u>358.186</u>	6,69
Equilíbrio técnico			
Resultados realizados			
(-)Déficit Técnico Acumulado	<u>(337)</u>	<u>(145)</u>	132,41
Fundos			
Fundos Previdenciais	<u>1.185</u>	<u>1.015</u>	16,75
Exigível Operacional			
Gestão Previdencial	137	300	(54,33)
Investimentos - Gestão Previdencial	<u>1</u>	<u>-</u>	100,00
Exigível Contingencial			
Investimentos - Gestão Previdencial	<u>43</u>	<u>39</u>	10,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar

Demonstração das provisões técnicas do Plano de Benefícios

Unisys Tecnologia

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013

(Em milhares de Reais)

	2014	2013	Variação (%)
Provisões Técnicas	<u>129</u>	<u>109</u>	18,35
Provisões matemáticas			
Benefícios a conceder			
Contribuição definida:			
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	51	41	24,39
Saldo de contas - Parcela participantes	<u>43</u>	<u>35</u>	22,86
	<u>94</u>	<u>76</u>	23,68
Fundos			
Fundos Previdenciais	<u>35</u>	<u>33</u>	6,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador – CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

A Unisys - Previ Entidade de Previdência Complementar (“Entidade” ou “Unisys-Previ”) foi constituída em 11 de dezembro de 1986, como entidade fechada de previdência complementar, sem finalidade de lucro, por prazo indeterminado, aprovada pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS pela Portaria nº 3.892/86, tendo como patrocinadora principal a Unisys Brasil Ltda. As operações foram, porém, iniciadas em 1º de julho de 1987.

A Entidade tem como objetivo principal estabelecer planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados da Unisys Brasil Ltda. e Unisys Tecnologia Ltda.

O plano de benefícios estabelecido no estatuto é do tipo “contribuição variável”, viabilizado por meio de contribuições da patrocinadora e dos participantes, determinadas pelo atuário externo, bem como por meio de rendimentos auferidos pela aplicação desses recursos no mercado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2014, a Unisys Previ possuía a seguinte quantidade de participantes:

Planos de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocínio	Total de Participantes			Idade Média
				Ativos	Aposentados	Pensionistas	
Plano Unisys-Brasil	1986000583	Contribuição Variável	Unisys Brasil Unisys Previ	932 ⁽¹⁾	42	2	46
Plano Unisys Tecnologia	1997003465	Contribuição Variável	Unisys Tecnologia	1	-	-	54

⁽¹⁾ Refere-se a participantes Ativos, Autopatrocinados e Benefício Proporcional Diferido.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Unisys - Previ e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo CNPC, CGPC e pela SPC, do Ministério da Previdência Social (MPS).

As diretrizes contábeis para as entidades fechadas de previdência complementar estão em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução CGPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e as alterações posteriores a essas normas, bem quando aplicável, aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pelos órgãos reguladores.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A contabilidade das EFPCs deve ser elaborada por plano, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar cada uma das atividades realizadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações:

Gestão Previdencial: atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;

Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;

Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 11).

A autorização para conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Administração em 17 de Março de 2015.

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional da Entidade.

3 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para elaboração das demonstrações contábeis e estão resumidas como segue:

3.1 Ativo Realizável

Gestão previdencial

Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio e as contribuições contratadas com a patrocinadora.

Gestão administrativa

Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pelas patrocinadoras e outros eventos administrativos.

Investimentos

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

a. Fundos de investimentos

Estão registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata até a data de encerramento do exercício e deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas, sendo classificado na seguinte categoria:

Títulos para negociação: registram os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, os quais devem ser avaliados ao valor de provável realização.

b. Investimentos imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação.

Os ajustes de reavaliação, positivo ou negativo, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

c. Empréstimos

Trata-se de operações com participantes que são demonstradas pelo principal, acrescidas da variação monetária e dos juros auferidos até a data do balanço.

A gestão dos investimentos é realizada por meio de segregação virtual dos ativos por plano de benefícios.

3.2 Exigível operacional

Registra as despesas a pagar de encargos sobre folha de pagamento, de serviços de terceiros, de provisão de férias e seus respectivos encargos e de benefícios aos participantes.

3.3 Exigível contingencial

São decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor, e são classificados como:

Prováveis: para os quais são constituídas provisões;

Possíveis: somente são divulgados sem que sejam provisionados;

Remotas: não requerem provisão e divulgação.

3.4 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas representam o total dos compromissos da Entidade com seus participantes ativos ou assistidos, são divididas em dois grupos: benefícios concedidos e benefícios a conceder e são calculadas por atuário externo.

Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano de aposentadoria, o compromisso mínimo da patrocinadora, calculado de acordo com a Resolução SPC nº 06/88, encontra-se totalmente coberto pelo ativo do plano.

O cálculo atuarial das provisões matemáticas tem por base o método de capitalização individual para avaliação dos benefícios do plano (contribuição variável). Na hipótese de desequilíbrio atuarial para os participantes com direito a renda vitalícia, a patrocinadora será responsável por fazer o aporte de capital necessário para fazer face ao benefício previamente definido.

Em virtude de o plano da Entidade ser do tipo contribuição variável, o superávit apurado mensalmente é incorporado, automaticamente, à valorização da cota.

3.5 Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdenciais, Investimentos e Diretas) e reembolsos administrativos, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As despesas administrativas específicas de cada plano de benefícios serão alocadas exclusiva e integralmente no plano a que se referirem, não cabendo rateio entre os demais planos. As despesas administrativas comuns serão distribuídas entre os planos de benefícios por meio de critério de rateio, o qual será detalhado no orçamento anual ou definido pela Diretoria Executiva da Entidade.

3.6 Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/variações positivas e deduções/variações negativas

As adições e deduções da Gestão Previdencial, receitas e despesas da Gestão Administrativa e as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

3.7 Imposto de renda

a. IRRF sobre rendimentos e ganhos

Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.

b. IRRF sobre complementação de aposentadoria e resgates

Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

c. Isenção do IRPJ e CSLL

Em 21 de dezembro de 2005 foi sancionada a Instrução Normativa nº 588 que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estejam isentas do imposto sobre a renda devido pela pessoa jurídica e da contribuição social sobre o lucro líquido.

3.8 PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

A partir do 1º semestre de 2006, a entidade passou a depositar judicialmente os referidos tributos, conforme mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal face ao processo nº 2006.51.01.004270-2 (Nota explicativa 6.a).

3.9 Custeio Administrativo

A partir de 1º de fevereiro de 2010, as fontes de custeio administrativo passaram a ser as 3 (três) primeiras usadas concomitantemente:

- Taxa de administração dos empréstimos aos participantes do plano;
- Rentabilidade dos investimentos à razão de 0,5% a.a. sobre o exigível atuarial;
- Fundo administrativo que será formado com o saldo remanescente dos itens acima;
- Fundo previdencial no caso de insuficiência dos recursos acima mencionados na cobertura das despesas mensais.

4 Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional.

	31/12/2014			31/12/2013
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total	Total
Banco Citibank S/A	-	-	-	2
Banco Itaú S/A	53	-	53	66
Total	<u>53</u>	<u>-</u>	<u>53</u>	<u>68</u>

5 Ativo realizável

	31/12/2014			31/12/2013
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total	Total
Gestão Previdencial	2.152	1	2.153	1.912
Contribuições de Patrocinadores	359	1	360	323
Contribuições de Participantes	349	-	349	303
Adiantamentos ⁽¹⁾	87	-	87	-
Depósitos Judiciais / recursais ⁽²⁾	1.357	-	1.357	1.286
Gestão Administrativa	947	-	947	779
Depósitos Judiciais / recursais ⁽³⁾	947	-	947	779
Total	<u>3.099</u>	<u>1</u>	<u>3.100</u>	<u>2.691</u>

⁽¹⁾ Adiantamento de Resgate liquidado no mês subsequente

⁽²⁾ Refere-se substancialmente ao processo fiscal de número 2007.51.01.502189-4 movido pela Fazenda Nacional exigindo-lhe a quantia de R\$1.266 (valor original), instruída por quatro certidões de Dívida Ativa referente a supostos débitos de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Programa de Integração Social (PIS), cuja probabilidade de perda foi considerada “possível” por nossos assessores legais. Em 2014 ocorreu o cancelamento parcial e definitivo da CDA 70 2 000117-17 no valor de R\$ 553. Em face desta Execução Fiscal, a entidade solicitou o embargo número 2007.51.01.514366-5, retratando a possível perda segundo a avaliação jurídica.

⁽³⁾ Depósito judicial conforme processo nº 0004270-88.2006.4.02.5101 referente a cobrança de Pis e Cofins no valor de R\$ 928 (observar Nota Explicativa nº 8 – Exigível Contingencial) e depósito de garantia no valor de R\$ 19 mediante solicitação de penhora judicial processo nº 2010.51.01.514030-4 tratando-se de cobrança judicial de multa de mora supostamente devida sobre a obrigação principal de IRPJ referente a Jan/2003, Jan/2000, Jun/2000 e Jul/2000 através da CDA nº 70.2.10.000471-80.Cancelada definitivamente a CDA nº 70.2.10.000472-61.

6 Investimentos

A Administração, através da Política de Investimentos que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários.

	31/12/2014			31/12/2013
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Total	Total
Investimentos				
Fundos de Investimentos	379.949	123	380.072	356.407
Investimentos Imobiliários	-	-	-	176
Empréstimos	1.204	5	1.209	1.062
Depósitos judiciais / recursais ⁽¹⁾	43	-	43	39
Total	381.196	128	381.324	357.684

⁽¹⁾ Depósito judicial refere-se processo nº 2006.51.01.515804-4 relativo à cobrança de multa de mora aplicada em compensação de débito Pis, por meio de denuncia espontânea. Observar nota explicativa nº 8.

Abaixo composição da variação dos investimentos relativos ao exercício de 2014:

	Valores em 31/12/2013	Constituição/ (Reversão)	Valores em 31/12/2014
Investimentos			
Fundos de Investimentos	356.407	23.665	380.072
Investimentos Imobiliários	176	(176)	-
Empréstimos	1.062	147	1.209
Depósitos judiciais / recursais	39	4	43
Total	357.684	23.640	381.324

6.1 Fundos de investimentos

O fundo FIC de FIM Uniprev é um fundo multimercado e, por conseguinte, mantém em sua carteira investimentos em títulos de renda fixa e renda variável. Destina-se a manter, no mínimo, 95% de seu patrimônio investido em cotas de fundos de investimentos nas modalidades regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) administrados por instituições devidamente autorizadas, de acordo com a regulamentação em vigor, que tenham por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa e variável e em derivativos.

O FIC de FIM Uniprev investe nos seguintes fundos de investimento exclusivos: FIM Uniprev I, FIM Uniprev III e FIM Uniprev IV. Esses fundos destinam-se a manter aplicações em títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito dos mercados financeiro e de capitais. Tendo por objetivo proporcionar a seus investidores uma alternativa de investimento em títulos de renda fixa, através da aplicação de, no mínimo, 70% de seus recursos em ativos de renda fixa autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar, direta ou indiretamente, substancialmente a variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e, adicionalmente, no máximo 30% de seus recursos em determinados ativos de renda variável autorizados pela legislação vigente, visando acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do Índice Brasil (IBrX).

Segue abaixo a composição consolidada dos investimentos dos fundos FIM Uniprev I, FIM Uniprev III e FIM Uniprev IV:

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
	Valor de mercado	Valor de mercado
Fundos de investimento:		
Letras Financeiras do Tesouro	78.578	104.583
Letras do Tesouro Nacional	40.793	22.878
Nota do Tesouro Nacional - Série B	11.399	8.266
Nota do Tesouro Nacional - Série C	1.183	1.079
Nota do Tesouro Nacional - Série F	2.773	2.063
Letras do Tesouro Nacional - over	-	29.768
Notas do Tesouro Nacional - over	22.845	-
Operações compromissadas	9.851	-
CDB	703	2.114
Letra Financeira (privado)	61.850	45.227
Debêntures	29.079	19.678
Ações	62.091	56.635
Ações cedidas em empréstimos	-	2.901
Depósito a prazo com garantia especial	7.382	14.637
Cotas de Fundos de investimento ⁽¹⁾	51.373	46.307
Outros	172	271
	<u>380.072</u>	<u>356.407</u>
Total	<u><u>380.072</u></u>	<u><u>356.407</u></u>

⁽¹⁾ Investimentos em diversos fundos, principalmente em fundos de direitos creditórios e multimercado, geridos e administrados por diferentes instituições financeiras.

Segue abaixo a composição do fundo de investimento nos Planos e PGA:

<u>31/12/2014</u>				<u>31/12/2013</u>			
Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	PGA	Total	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	PGA	Total
379.715	123	234	380.072	356.149	98	160	356.407
<u>379.715</u>	<u>123</u>	<u>234</u>	<u>380.072</u>	<u>356.149</u>	<u>98</u>	<u>160</u>	<u>356.407</u>

6.2 Investimentos imobiliários

O imóvel localizado à Estrada do Hotel da Praia, Saquinho de Itapirapoã - Condomínio Green Coast Residence Service & Marina - Ed. Antares IV, apartamento nº 3 - Angra dos Reis - RJ é composto por área privativa de 68,84 m². No exercício de 2013 e 2014, o imóvel esteve registrado contabilmente como “para renda”. No exercício de 2011, houve reavaliação do imóvel gerando um incremento de R\$ 13 que foi reconhecido no resultado do período.

No exercício de 2014, o imóvel supracitado foi vendido à pessoa física através do contrato número 1.4444.0685070-7 por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, datado de 28/08/2014 no valor de R\$ 171, sendo R\$ 170 firmado em contrato e R\$ 1 relativo à atualização do valor do bem. O valor de R\$ 17 foi pago através de recursos próprios e o saldo restante no valor de R\$ 154, através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo os valores reconhecidos no 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis sobre o Registro de Imóveis matrícula nº 17.048.

Descrição	Posição Contábil Inicial	Despesas de Imóvel	Valor do imóvel antes da Venda	Valor recebido pela venda	Resultado
Investimento Imobiliário					
Green Coast Residence Service & Marina	176	(1)	175	171	(4)
	<u>176</u>	<u>(1)</u>	<u>175</u>	<u>171</u>	<u>(4)</u>

6.3 Empréstimos

Estão representadas por empréstimos a participantes, limitados a dois salários-base de contribuição e ao saldo do participante no plano, com prazo máximo de pagamento de 24 parcelas mensais. O pagamento é feito por desconto em folha de pagamento. No caso de desligamento do funcionário da patrocinadora, o saldo devedor é descontado nos cálculos rescisórios. A atualização monetária é feita com base na rentabilidade média apurada no mês anterior nos investimentos referentes às aplicações de renda fixa. Em 31 de dezembro de 2014, existiam 168 mutuários (179 em 2013).

7 Exigível operacional

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2014
Exigível Operacional			
Gestão Previdencial			
Retenções a Recolher	<u>137</u>	-	<u>137</u>
	137	-	137
Gestão Administrativa			
Contas a Pagar	105	-	105
Retenções a Recolher	51	-	51
Outras Exigibilidades ^(a)	<u>97</u>	-	<u>97</u>
	253	-	253
Investimentos			
Empréstimos	<u>1</u>	-	<u>1</u>
	391	-	391

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2013
Exigível Operacional			
Gestão Previdencial			
Retenções a Recolher	300	-	300
Gestão Administrativa			
Contas a Pagar	23	-	23
Retenções a Recolher	42	-	42
Outras Exigibilidades ^(a)	90	-	90
	155	-	155
	455	-	455

- (a) A rubrica Outras Exigibilidades é composta pelas provisões mensais das férias cumulativas e encargos incidentes sobre a folha dos funcionários próprios da Unisys-Previ no exercício de 2014 e 2013 conforme quadro abaixo:

	2014	2013
Outras Exigibilidades		
Férias Acumuladas	72	67
INSS sobre Férias	19	17
FGTS sobre Férias	6	6
	97	90

8 Exigível contingencial

	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
	Unisys Brasil	Total
Exigível Contingencial		
Gestão Administrativa ⁽¹⁾	928	762
Investimentos ⁽²⁾	43	39
Total	971	801

- ⁽¹⁾ Refere-se a Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a garantia do direito líquido e certo de não se submeter à cobrança do PIS e da COFINS nos termos da Lei 9.718/98, o qual no exercício de 2012, foi alterada para possível o risco de perda para o processo de número 0004270-88.2006.4.02.5101 (numeração anterior: 2006.51.01.004270-2), depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 5.
- ⁽²⁾ Refere-se ao processo nº 2006.51.01.515804-4, movido pela Fazenda Nacional alegando o não recolhimento da contribuição para o PIS e COFINS. Tal valor foi depositado judicialmente, conforme nota explicativa nº 6. Através do processo nº 2006.51.01.527800-1, a entidade solicitou o embargo desta Execução Fiscal, cuja probabilidade de perda foi considerada “remota” por nossos assessores legais.

Não são reconhecidos contabilmente, de acordo com práticas adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar, os valores em processos administrativos, cuja probabilidade de perda foi considerada “possível” por nossos assessores legais, conforme descrito abaixo:

- A Entidade moveu o processo administrativo de número 10768.014765/2002-89 tratando-se a causa de pedido de compensação no valor de R\$ 811, referente à PIS 01/1995 a 08/2001 e de COFINS 02/1999 a 08/2001.

9 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas de atuária pertinentes, considerando-se as características Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requeridos, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2014
Provisões matemáticas			
Benefícios concedidos (a)			
Benefícios do plano	<u>49.932</u>	<u>-</u>	<u>49.932</u>
Benefícios a conceder (b)			
Benefícios do plano com a geração atual:			
Contribuição definida	<u>332.206</u>	<u>94</u>	<u>332.300</u>
	<u>382.138</u>	<u>94</u>	<u>382.232</u>
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2013
Provisões matemáticas:			
Benefícios concedidos (a)			
Benefícios do plano	<u>45.905</u>	<u>-</u>	<u>45.905</u>
Benefícios a conceder (b)			
Benefícios do plano com a geração atual			
Contribuição definida	<u>312.281</u>	<u>76</u>	<u>312.357</u>
	<u>358.186</u>	<u>76</u>	<u>358.262</u>

- (a) Provisões de benefícios concedidos: correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes ou beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- (b) Provisões de benefícios a conceder: correspondem à diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras.

Premissas atuariais

As premissas atuariais utilizadas estão apresentadas a seguir:

Hipóteses atuariais	2014	2013
Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4%	4%
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾	n/a	n/a
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	n/a	n/a
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0%	0%
Fator de capacidade para os salários	n/a	n/a
Fator de capacidade para os benefícios	0,98	0,98
Hipótese sobre rotatividade	n/a	n/a
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	n/a	n/a
Tábua de entrada em invalidez	n/a	n/a
Outras hipóteses biométricas utilizadas	n/a	n/a

(1) O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas

(2) Tábua AT-2000 Basic, segregada por sexo

O método atuarial adotado foi o de “Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios dos Planos. Salientamos que, após a concessão, os benefícios pagos sob a forma de renda vitalícia são avaliados pelo “Método Agregado”.

A taxa interna real de retorno do fluxo de caixa (recebimentos dos investimentos e pagamentos de benefícios dos atuais assistidos), considerando as premissas de retorno para renda fixa e renda variável e a composição da carteira atual, foi estimada acima dos 4% utilizados nesta avaliação. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros para 4,0%.

10 Equilíbrio técnico e fundos

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2014	Formação/ (Reversão)
Reservas e fundos				
Equilíbrio técnico				
Déficit acumulado ⁽¹⁾	(337)	-	(337)	(192)
Fundos				
Fundo previdencial	1.185	35	1.220	172
Fundo administrativo	-	-	-	(22)
	<u>1.185</u>	<u>35</u>	<u>1.220</u>	<u>150</u>
	<u>848</u>	<u>35</u>	<u>883</u>	<u>(42)</u>

*Unisys - Previ Entidade de
Previdência Complementar
Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2014 e 2013*

	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	2013	Formação/ (Reversão)
Reservas e fundos				
Equilíbrio técnico				
Déficit acumulado	(145)	-	(145)	(534)
Fundos:				
Fundo previdencial (a)	1.015	33	1.048	(325)
Fundo administrativo (b)	22	-	22	(11)
	1.037	33	1.070	(336)
	892	33	925	(870)

- (1) O principal fator que levou à constituição do déficit em 31/12/2014 foi o reajuste dos benefícios vitalícios em 8,10%. Apesar de a rentabilidade superar a meta atuarial no exercício de 2014, este fato não foi suficiente para compensar o reajuste dos benefícios, uma vez que a redução da inflação, medida pelo IGP-DI, ocorreu após o reajuste dos benefícios em Maio de 2014.

Considerando que este é o segundo ano de apuração do déficit dos Planos de Benefícios e que o valor do déficit apurado nestes exercícios foi inferior a 10% do total das Provisões Matemáticas e que o fluxo financeiro é suficiente para honrar os compromissos do exercício de 2015, não há previsão do equacionamento do mesmo durante o exercício de 2015. Na avaliação atuarial de 31/12/2015, quando se completam 3 anos consecutivos de déficit abaixo de 10% das obrigações de benefício definido, caso seja verificada a manutenção da situação deficitária, será analisada a necessidade de apresentar plano para equacionamento.

São constituídos/revertidos mensalmente, pela apropriação dos saldos nos respectivos programas, representados principalmente pela receita resultante dos investimentos.

- (a) Fundos Previdenciais - Constituído com as contribuições das patrocinadoras, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado das patrocinadoras antes de se tornarem elegíveis aos benefícios dos planos. Este fundo poderá ser utilizado pelas patrocinadoras, para financiar contribuições normais, extraordinárias e administrativas devidas no exercício de 2015, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, conforme determinado no item 6.5 dos Regulamentos dos Planos.
- (b) Fundos Administrativos - Constituído com base no excedente superavitário verificado na apuração do resultado da Gestão Administrativa Previdencial, com finalidade de suprir eventuais necessidades de cobertura das despesas administrativas. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Fundos	Saldos em 31/12/2012		Remuneração		Constituição/(Reversão)		Saldo em 31/12/2013	
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia
Administrativo	33	-	7	-	(18)	-	22	-
Previdencial	1.341	32	43	1	(369)	-	1.015	33
	1.374	32	50	1	(387)	-	1.037	33

Fundos	Saldos em 31/12/2013		Remuneração		Constituição/(Reversão)		Saldo em 31/12/2014	
	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia	Unisys Brasil	Unisys Tecnologia
Administrativo	22	-	1	-	(23)	-	-	-
Previdencial	1.015	33	91	2	79	-	1.185	35
	1.037	33	92	2	56	-	1.185	35

11 Ajustes e Eliminações

	2014	2013
Participação no Plano de Gestão Administrativa	-	22
Unisys Brasil	-	22
Participação no Fundo Administrativo PGA	-	22
Unisys Brasil	-	22

12 Despesas Administrativas

	2014	2013
Administração Previdencial	<u>1.860</u>	<u>2.158</u>
Pessoal e Encargos	884	808
Dirigentes	573	524
Pessoal Próprio	311	284
Treinamento/Congressos e Seminários	1	-
Serviços de Terceiros	738	1.091
Informática	345	302
Auditoria Contábil	88	77
Consultoria Atuarial	135	118
Consultoria Contábil	33	29
Consultoria Jurídica	114	542
Recursos Humanos	23	23
Despesas Gerais	151	152
Contingências	86	107
Administração dos Investimentos	<u>152</u>	<u>144</u>
Serviços de Terceiros	152	144
Consultoria dos Investimentos	39	44
Consultoria Contábil	11	10
Informática	102	90
	<u>2.012</u>	<u>2.302</u>

13 Risco de Mercado e seu gerenciamento

O controle de risco de mercado deve ser realizado por cada Gestor de Investimento separadamente, como se os portfólios fosse independentes. O risco será medido pelo “*Value at Risk*” (VaR) através do modelo paramétrico, com a volatilidade sendo medida pela variância, intervalo de confiança de 95%, distribuição normal e uma amostra baseada em um período de 252 dias úteis. Como acompanhamento da política de risco, devem ser elaborados relatórios mensais de risco de mercado, para os segmentos de renda fixa e de renda variável e também para a carteira consolidada da UNISYS-PREVI.

Através de um estudo histórico de volatilidades, baseado na tolerância ao risco da UNISYS-PREVI, juntamente com simulações históricas de cenários, foram determinados limites máximos de risco, que estão apresentados no item 4 da Parte II da Política de Investimentos de 2013. Importante notar que o limite estipulado é um *VaR* absoluto que determina o patamar de avaliação em momentos de crise, expondo a necessidade ou não de reavaliação das estratégias.

No caso do limite de *VaR* ser ultrapassado em qualquer um dos fundos, ficam proibidos aumentos de exposições a risco, e a Diretoria Executiva da UNISYS-PREVI deverá ser informada imediatamente pelo gestor juntamente com uma recomendação fundamentada quanto a redução ou manutenção da mesma. Caberá a Diretoria Executiva da UNISYS-PREVI aceitar ou vetar tal recomendação.

O gestor também deverá realizar a Análise de *Stress* através de simulações com a construção de diferentes cenários e modelos (otimista, moderado e pessimista) de forma a agregar as possíveis consequências na alocação dos resultados. Estas simulações devem englobar situações extremas e as expectativas do mercado de forma a projetar e quantificar a sensibilidade dos seus resultados, bem como o impacto no valor de mercado de sua carteira e as perdas (ou ganhos) a que está sujeita caso os cenários ocorram. E, o resultado das simulações desses cenários de *stress* na carteira em questão poderá ser apresentado nas reuniões trimestrais, caso solicitado pela UNISYS-PREVI.

A UNISYS-PREVI irá monitorar, gerenciar e controlar o risco por meio do cálculo do VaR, modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos. Assim, conforme permitido pelo Art. 13 da Resolução do CMN nº 4.275/2013, tal modelo será usado em substituição ao cálculo da divergência não planejada.

A entidade efetuou estudo para aderência da taxa de juros segundo a Resolução CNPC nº 09 de 29 de novembro de 2012. Baseado nesta análise, foi concluído pelo consultor de investimentos que ao considerar a alocação do exercício de 2014 do plano e os limites contidos na Política de Investimentos, entende-se:

- Uma taxa de desconto real de 4,00% a.a. seria adequada e aderente para a avaliação atuarial dos compromissos do plano de benefícios, considerando que o plano mantém uma alocação similar à alocação atual no longo prazo. Após análise e estudo técnico feito por Consultoria tecnicamente qualificada, foi comprovada a aderência e adequação da taxa real de juros do plano de benefícios da Entidade.

Seria possível obter um retorno ao longo prazo maior, caso o plano venha a adotar uma política de investimentos mais agressiva, através de uma maior alocação no segmento de renda variável ou em novos segmentos como investimentos estruturados e investimento no exterior.

14 Informações complementares

- a. A Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, que altera a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, efetua alterações no prazo de entrega dos balancetes obrigatórios enviados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC por meio do sistema de captação de dados disponível na página eletrônica do Ministério da Previdência Social. A partir de 1º janeiro de 2015 o envio dos balancetes dos Planos de Benefícios, Plano de Gestão Administrativa e Consolidado serão realizados mensalmente até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, conforme Art. 4º - II.

- b.** A Resolução CNPC nº. 16, de 19 de novembro de 2014, que altera a Resolução nº. 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e altera a Resolução nº. 8, de 31 de outubro de 2011, do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, produzindo efeitos de forma facultativa e a critério das EFPC para o exercício de 2014 e de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2015.
- c.** Tendo em vista os impactos da Lei nº 12.973/2014 no que diz respeito à tese jurídica de PIS e COFINS, que é objeto de questionamento no Mandado de Segurança impetrado pela entidade, deve-se cessar o procedimento de depósito judicial das contribuições e efetuar o recolhimento a partir da competência de Janeiro de 2015.

* * *

Alexandre Rangel Chaves
Diretor Superintendente
CPF: 509.155.177-87

Reginaldo José Camilo
Contador - CRC: 1SP 114.497/O-9
CPF: 859.338.648-20